



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de agosto de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 017/2023

Processo: PMC.2023.00039367-27

Termo de Convênio nº 13/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**, doravante denominado **CONVENENTE** e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC**, com sede na cidade de Campinas, na Rua Dr. Salles Oliveira, no 1.028, Vila Industrial, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob no 44.602.720/0001-00, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu Diretor Presidente, Sr. **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, doravante denominada **CONVENIADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Protocolo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito, estivesse, sujeitando-se às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Nos termos do despacho 8898502, pelo presente fica retificada a redação da cláusula 2.1 do Termo de Convênio nº 13/2023 para:

2.1 A CONVENIADA, na qualidade de delegatária de serviços públicos de competência originária do CONVENENTE, executará, no âmbito do MUNICÍPIO DE CAMPINAS, que tem por objeto a instalação de semáforo para a travessia de pedestres no acesso ao Centro de Saúde Antônio, na região do Ouro Verde. Tal intervenção justifica-se pela emenda impositiva à lei orçamentária municipal realizada pelo Vereador Otto Alejandro, consoante Minuta de Convênio e Plano de Trabalho.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 13/2023, em tudo que não se alterou pelo presente.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA BEATO DE ANDRADE, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 30/08/2023, às 17:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 06/09/2023, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8918775** e o código CRC **30DE97BC**.
